



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Praça Padre Aurélio Góis, s/nº - Centro - Junqueiro - CEP: 57270-000

CNPJ: 24.183.642/0001-31

24.183.642/0001-31
CAMARA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
PC: AURELIO GOES - BAIRRO - CENTRO - Nº SN
CEP: 57.270.000 - JUNQUEIRO/AL

RESOLUÇÃO Nº 01/2015

Dispõe sobre a alteração do Art. 2º e do seu Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2007 que versa sobre a criação de verba para a manutenção das atividades dos gabinetes dos Vereadores e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Junqueiro, faz saber que a Câmara aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Esta Resolução introduz alteração na resolução nº 01/2007, de 02 de Janeiro de 2007, que dispõe sobre a criação de verba para a manutenção das atividades dos gabinetes dos vereadores.

Art. 2º. O Art. 2º e seu parágrafo único da Resolução nº 01/2007 passam a vigorar com as seguintes alterações:

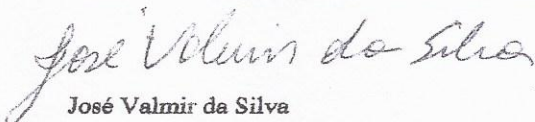
"Art. 2º. fica alterado o valor da verba para a manutenção das atividades dos gabinetes dos vereadores para o teto máximo de R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais), valor este a ser repassado para o gabinete de cada Vereador até o dia 10 (dez) do mês subsequente, desde que o Vereador tenha prestado contas das despesas do mês anterior, exceto no mês de dezembro de cada ano, no qual a prestação deverá ser feita no próprio mês."

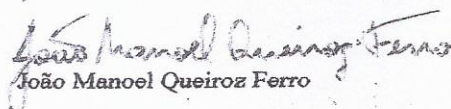
"Parágrafo Único: A presente verba deverá fazer frente às despesas com as atividades dos gabinetes dos vereadores a exemplo de telefone, aluguel de veículo, postagens, impresso, fotografias, combustível e outras despesas assemelhadas."

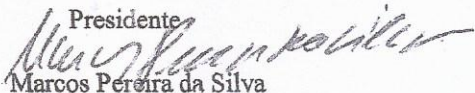
Art. 3º. As despesas com a execução desta Resolução, correrão por conta das verbas próprias do Orçamento da Câmara Municipal de Junqueiro, suplementada se necessário.

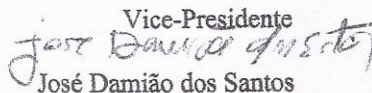
Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão a partir do dia 02 de Janeiro de 2015;

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Junqueiro, em 20 de fevereiro de 2015.


José Valmir da Silva


João Manoel Queiroz Ferro

Presidente

Marcos Pereira da Silva

Vice-Presidente

José Damião dos Santos

1º Secretário

2º Secretário